



por motivo de afastamento do cônjuge, concedida por meio da Portaria nº 0634, de 4 de julho de 2022 (000031539325), e renovada por meio da Portaria nº 0523, de 23 de junho de 2023 (49019776), da servidora CAROLINA KLEIN SEVERO ROQUE, inscrita no CPF sob nº XXX.658.800-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal do quadro de pessoal desta Secretaria.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do art. 1º do Decreto nº 9.172, de 27 de fevereiro de 2018 e da Portaria nº 550, de 8 de abril de 2022, da Secretaria de Estado da Administração (000029138450).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que forem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 397899

PORTARIA Nº 0656, DE 31 DE JULHO DE 2023

Substitui gestora e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016016467;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar a militar VALÉRIA PEDROSA NEVES BRÁZ DE JESUS, inscrita no CPF nº XXX.860.971-XX, ocupante do cargo de Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, para atuar como gestora do Contrato nº 68/2019 (000032129315), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a

empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, em substituição à servidora designada por meio da Portaria nº 651/2019 (9749260).

Art. 2º Designar a militar ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.128.312-XX, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Capitão da Polícia Militar, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais, em substituição à servidora designada por meio da Portaria nº 651/2019 (9749260).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 397900

PORTARIA Nº 0657, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016023200, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.740.141-XX, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, responder, interinamente, pelas atividades da Gerência de Contabilidade/SSP, em substituição ao titular GEAN CARLO LEMES, inscrito no CPF nº XXX.202.871-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Espelho de Férias (50186035).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 398148

PORTARIA Nº 0655, 31 DE JULHO DE 2023

Distribui e concede Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs do sistema na área de gestão de patrimônio.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780 e as estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º de agosto de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO